



EMBAIXADA DE PORTUGAL
EM MAPUTO

COOPERAÇÃO PORTUGUESA



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

ANÚNCIO

BOLSAS DE ESTUDO

PARA O ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL

Estará aberto de **14 de junho a 14 de julho de 2023**, o processo de admissão de candidatos a 10 (dez) novas bolsas de estudo a conceder no âmbito do Programa de Bolsas de Estudo Cooperação Portuguesa a cidadãos moçambicanos para a frequência de cursos de Mestrado no Ensino Superior em Portugal no ano letivo 2023/2024.

MESTRADO

I – Critérios de Elegibilidade

- Para concorrer a bolsa de estudo para Mestrado, o candidato tem que ter pelo menos média de 15 valores na sua Licenciatura;
- Entrega de todos os documentos devidamente preenchidos, assinados e carimbados **(ver pontos II e III)**;
- Candidatos com dupla nacionalidade portuguesa-moçambicana não podem concorrer;
- Os candidatos não podem ter usufruído nos últimos 24 meses de uma bolsa de estudo do Estado português.

II - Formalização da candidatura - documentos obrigatórios a apresentar:

1. Cópia do documento de identificação do candidato (Passaporte ou Bilhete de Identidade) válido e autenticada pelo Cartório Notarial e certificadas/reconhecidas pela Direção Nacional dos Registos e Notariado

(Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos) e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

2. Carta de aceitação ou certificado de matrícula no respetivo curso, para os candidatos que iniciam a formação no ano letivo em que se candidatam autenticada pelo Cartório Notarial e certificadas/reconhecidas pela Direção Nacional dos Registos e Notariado (Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos) e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;
3. Cópia autenticada e devidamente homologado pelo Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalência do certificado de habilitações de Licenciatura, com discriminação das disciplinas, classificações e média final (escala de 0 a 20 valores) e parecer do Orientador da Dissertação para os candidatos que já tenham concluído o 1º ano do respetivo curso de mestrado;
4. Declaração da entidade empregadora, no país de origem, que ateste a utilidade da bolsa para a capacitação da própria entidade, quando aplicável;
5. Formulário de candidatura CICL para o nível de Mestrado e Declaração de Compromisso de Honra¹ devidamente preenchidos e assinados pelo candidato. Disponível em:
http://www.instituto-camoes.pt/images/MOD02-PR08_Boletim_Candidatura_bolsa_estudo_Pos_graduacao_mestrado_doutoramento_V04.pdf
6. Declaração para efeitos de Propina disponível no site da Embaixada de Portugal em Maputo (assinada e reconhecida pelo notário);
7. Declaração de morada provisória² em Portugal disponível no site da Embaixada de Portugal em Maputo (assinada e reconhecida pelo notário);
8. Declaração de utilização de documentos de identificação, disponível no site da Embaixada de Portugal em Maputo (assinada e reconhecida pelo notário);

III – Entrega e processo de candidaturas

As candidaturas deverão ser submetidas em formato original no Instituto de Bolsas de Moçambique, Instituto Público em Maputo. As candidaturas oriundas

¹ A Declaração de Compromisso de Honra deve ser assinada pelo/a candidato/a e reconhecido/a pelo notário.

² Atenção!! Esta declaração de morada provisória caso seja de uma pensão/hotel/pousada deverão igualmente anexar um comprovativo de pré-reserva. Caso seja uma morada de uma habitação, a mesma deve estar descrita completamente (rua, nr de porta, nr do andar (se aplicável), código postal, localidade e/ou cidade)

de outras províncias poderão ser submetidas em formato original nos Serviços provinciais de Assuntos Sociais. Para qualquer questão relacionada com a entrega das candidaturas nestes serviços por favor contactar o IBE através dos contactos inframencionados.

Nota: Não se aceitarão candidaturas fora de prazo nem incompletas!

 **Metodologia do concurso:**

	Data Limite
Lançamento de concursos	14.06.2023
Período de candidatura dos concursos	14.06 - 14.07.2023
Pré-seleção para entrevistas – serão contactados os pré-selecionados	28.07.2023
Entrevistas	01 e 02.08.2023
Publicação dos resultados das pré-seleções	07.08.2023

Nota: Alertamos para o facto de que todos os candidatos deverão incluir nas suas candidaturas contactos telefónicos e endereços de emails legíveis e que estejam atentos aos mesmos durante o período de análise de candidaturas.

IV - Outras informações importantes:

- Nas candidaturas a Mestrado e Doutoramento será dada prioridade, mas não exclusividade, a candidatos para áreas científicas e tecnológicas bem como as engenharias e matemática (CTEM);
- O processo de seleção dos candidatos a Bolsas de Estudo terá em conta o adequado equilíbrio geográfico, atendendo ao carácter nacional deste concurso.
- O processo de seleção dos candidatos a Bolsas de Estudo terá em conta o adequado equilíbrio de género.
- Os cursos e as universidades ou institutos politécnicos superiores públicos disponíveis e os seus códigos podem ser consultados na página eletrónica: http://www.dges.gov.pt/pt/pesquisa_cursos_instituicoes

- Nos termos do regulamento em vigor não serão admitidas candidaturas a cursos ministrados em estabelecimentos de ensino privado
- A documentação submetida no ato de candidatura não será devolvida mesmo que o candidato não seja selecionado;
- O pagamento das bolsas será apenas feito após a abertura de conta assim que o/a bolseiro/a já se encontre em Portugal. Assim, alertamos para o facto de caso de atribuição de bolsa, o/a bolseiro/a deverá acautelar, por meios próprios, os seus encargos financeiros durante os primeiros 15 a 30 dias de residência em Portugal.
- Informa-se igualmente que em virtude da COVID-19 muitas instituições de ensino superior poderão realizar os atos de matrícula ou pagamentos apenas através de plataformas digitais.
- Em virtude da COVID-19, informa-se que todo o processo de selecção e demais procedimentos decorrentes da atribuição e implementação destas Bolsas de Estudo poderão estar sujeitos a alterações ou ajustamentos derivados do cumprimento das restrições sanitárias impostas pelas autoridades competentes de ambos países para a prevenção e combate à COVID-19;
- **Atenção!!! Apenas após divulgação dos resultados, os candidatos pré-selecionados e suplentes terão que autenticar os documentos do ponto 1., 2., e 3. no Consulado Geral de Portugal em Maputo ou na Beira. Contudo, os documentos mencionados nesses números já deverão ter sido submetidos à autenticação das autoridades moçambicanas competentes, tal como mencionado nos referidos pontos, sendo esse procedimento indispensável à correta instrução da candidatura.**

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

- Informações sobre o **Regulamento de Concessão** de Bolsas pode ser consultado aqui: https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/legislacao_formpt_desp21371.pdf

Mais informações podem ser obtidas junto da Embaixada de Portugal em Maputo, através do telefone (21 491616) ou do correio eletrónico cooperacao.maputo@mne.pt ou junto do Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, I.P.) de Moçambique (www.ibe.gov.mz) através do correio eletrónico le.salia@ibe.gov.mz e isamatola@yahoo.com.br.